



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



Projeto de Lei Legislativo nº 02, de 28 de junho de 2021.

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas

Claudio Hack

Chefe de Secretaria

Matrícula nº 2104 - 0/1

28.06.2021
17:00

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matrícula : 2138 - 4/1

Publicado em: 29/06/2021

Câmara Municipal de Três Coroas

Dispõe sobre a divulgação dos Conselhos Municipais, e demais dados, na página oficial da Prefeitura e dá outras providências.

Art. 1º O Executivo Municipal deverá disponibilizar em sua página oficial na internet, um ícone para acesso público, contendo os Conselhos Municipais e, no mínimo, os seguintes dados:

I – Nome dos integrantes titulares e suplentes, assim como o cargo e instituição ou órgão que cada membro representa;

II – Dados para contato com o conselho (telefone, e-mail e endereço);

III – Calendário anual contendo as datas de reuniões a serem realizadas;

IV – Horário e endereço do local onde ocorrem as reuniões;

V – Arquivos contendo as atas das reuniões, resoluções aprovadas e recomendações expedidas.

VI – As Leis Municipais, Decretos e Portarias que dizem respeito à criação, funcionamento e nomeação dos Conselhos Municipais também deverão ser disponibilizados ou mencionados no mesmo acesso.

Parágrafo único. Os arquivos citados no inciso V deverão ser disponibilizados no ícone "Conselhos Municipais" no site da Prefeitura Municipal imediatamente depois de confeccionados.

Art. 2º Deverá ser publicado no Site Oficial o saldo dos recursos destinados aos Fundos Municipais, correspondentes a cada Conselho Municipal, bem como os projetos, as aplicações e destinações dos recursos financeiros aprovados pelos Conselhos Municipais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Três Coroas, 28 de junho de 2021.


GABRIEL FEITEN
Vereador do PSB


JOÃO BATISTA DA SILVA CEMIN
Vereador do PSB

" Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas" .

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal nº 3.247, de 14/02/2013, que regula o acesso à informação no âmbito do município de Três Coroas e dispõe sobre os procedimentos a serem observados, com o fim de garantir o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37, no § 2º do art. 216 da Constituição da República, e na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, não foi suficiente para dar o conhecimento à população acerca dos Conselhos Municipais, que é um instrumento tão importante da democracia, eis que é uma forma da população, juntamente com os órgãos públicos, de resolverem diversas questões pontuais acerca da problemática apresentada.

Neste contexto, dar total conhecimento do funcionamento e transparência dos Conselhos Municipais significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil. Por tornar possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Esse projeto de lei foi apresentado no intuito de fortalecer os Conselhos Municipais, facilitando a participação popular junto aos conselhos e ao mesmo tempo tornando o trabalho desses conselhos mais transparentes.

A grande maioria da população não sabe quem são os membros dos Conselhos Municipais quando e onde se reúnem e quais as pautas em debate a cada reunião. Com todas as informações contidas na internet, fica mais fácil o acompanhamento e participação dos cidadãos.

Quanto à legalidade e constitucionalidade da proposta, destaca-se o princípio constitucional da publicidade (caput do art. 37 da Constituição Federal), assim como a Lei Federal 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação).

Por todo o exposto, espera o autor a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas na aprovação do Projeto de Lei, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, bem como objetiva o atendimento à legislação vigente, no que diz respeito ao direito de acesso a informações, no âmbito do Município de Gramado.

Câmara Municipal de Três Coroas, 28 de junho de 2021.


GABRIEL FEITEN
Vereador do PSB


JOÃO BATISTA DA SILVA CEMIN
Vereador do PSB